



**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Processo Licitatório nº. 004/2020 – FMT**  
**Edital de Dispensa de Licitação nº. 001/2020 - FMT**

De acordo com a Lei nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, o Município de Penha/SC, Estado de Santa Catarina, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE PENHA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, Avenida Nereu Ramos, nº 190, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.327/0001-00, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, por intermédio da Secretaria de Administração, **torna público**, para conhecimento dos interessados a instauração do Processo Licitatório em epígrafe, de conformidade com as seguintes condições:

**1 - Objeto:** Contratação de serviços de sonarização com auxílio de veículo, compreendendo a utilização de 02 (dois) veículos pelo período de 16 (dezesesseis dias). Objetivando a divulgação de informações sobre a interdição ao acesso das praias, aos comércios e prestadores de serviços (hotéis e pousadas) que influenciará diretamente no Setor de Turismo do Município de Penha/SC, conforme decretos municipais nº 3506/2020, 3507/2020 e 3508/2020 como medida de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), de acordo com a solicitação nº 21/2020 do fundo Municipal de Turismo.

**2 - Do Fornecedor: SILVESTRE SOM LTDA - ME**, estabelecida à Rua Sidnei Schulze, nº 532, Bairro Cidade Nova, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.486.189/0001-24, CEP: 88308-000, representada neste ato pelo Sr. **Pedro Silvestre Pauli**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 746.854 e inscrito no CPF sob o nº 447.299.019-93, residente à Rua Marcilio Dias, 199, Centro, Bal. Piçarras, Santa Catarina, CEP 88.380.000.

**3 - Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do fornecimento dos serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:  
Órgão: 40 - Fundo Municipal de Turismo  
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Turismo  
Elemento: 50.01.2.076.3.3.90.39.88.00.00.00 (7/2020)

**4 – Prazo de entrega:** imediato.

**5 – Prazo de vigência do contrato:** 180 (cento e oitenta) dias.

**6 - Justificativa:** Anexa ao Processo.

**7 – Fundamentação Legal:** Artigo 24 Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações, Decreto Municipal nº 3497/2020 que Declara Situação de Emergência, Justificativa e Solicitação nº 21/2020 do Fundo Municipal de Turismo, (documentos integrantes do Processo de Dispensa).

**Lei nº 8.666/93:**

**“Art. 24. É dispensável a licitação:**



*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;...”*

**8 – Procedimento da dispensa:** conforme Lei Federal Nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes.

**9 – Proposta:** Com a finalidade de contratar os serviços, foram apresentados pelo Fundo Municipal de Turismo 3 (três) orçamentos com as Empresas abaixo relacionadas:

**SILVESTRE SOM - ME** – CNPJ sob o nº 79.486.189/0001-24 - Valor global R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).

**MAMI SOM & LUZ – ME** – CNPJ sob o nº 81.803.215/0001-42 - Valor global R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

**ROSEMIL CARLOS GARCIA – MEI,** – CNPJ/MF sob o nº 11.484.957/0001-77 - Valor global R\$ 9.280,00 (Nove mil duzentos e oitenta reais).

Dos orçamentos apresentados, o de menor valor foi da Empresa **SILVESTRE SOM - ME** com o valor global de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais) para a prestação do serviço, em caráter emergencial, que serão fiscalizados por responsável do Fundo Municipal de Turismo.

A apresentação da proposta da Empresa implica que o licitante se sujeitará às normas do presente Edital, às Leis Federais nº.s 8.666/93 e 8.883/94, bem como as demais Leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

Deverá conter na proposta de preços:

- a) Razão Social, endereço, carimbo ou número do CNPJ do proponente;
- b) Data e assinatura do proponente;
- c) Especificação completa dos serviços;
- d) Proposta válida para 30 (trinta) dias.

Mediante a solicitação e justificativa do Fundo Municipal de Turismo, e, mediante apresentação de documentação da proponente, **SILVESTRE SOM - ME** a referida contratação enquadra-se na modalidade de Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93, que trata das licitações e contratos administrativos, em seu artigo 24, inciso IV.

Penha/SC, 16 de abril de 2020.

**ÉDPO CRISTIANO BENTO**  
Gestor do Fundo Municipal de Turismo

**JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA**  
Secretário de Administração